



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2007

SÚMULA: Nomeia membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei nº 8069 de 13 de julho de 1990), e a eleição realizada na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas, para comporem o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Conselheiros Não-Governamentais

Ilson Bueno
Ricardo Martins S. Filho
Maricelso Ribeiro
Maria Lúcia S. Godoy
Cláudio Paulino dos Santos

Conselheiros Governamentais

Leomar de Oliveira Scorsim
Daiane Pasetto
Ebrahim Curi
Joslaine de Souza Kubis
Marielaine Weigert Queiroz

Suplentes

Ceni Mainardes
Elisabeth C. Vieira de Lara
Clismeri de F. Borges
Irecê Canavarro
Cínara Souza Gomes

Suplentes

Adriana Ap. de S. M. da Silva
Cristiane Gonçalves Messias
Daniele de Oliveira Santos
Maria de Lourdes S. da Silva
Delmis Moreira da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 10 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal